



Moção Nº 472/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio de sua Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Equipe Educação 1 de Vôlei Masculino, em reconhecimento ao brilhante desempenho apresentado durante as Olimpíadas do Servidor 2025.

JUSTIFICATIVA

A equipe demonstrou não apenas talento e espírito esportivo, mas também união, disciplina e dedicação, representando com excelência o setor da Educação e o nome do município de Itapevi. O empenho de cada integrante, aliado ao trabalho em grupo e à determinação em alcançar o melhor resultado, foi fundamental para o sucesso obtido nas competições. O esporte é uma importante ferramenta de integração e valorização do servidor público, promovendo saúde, bem-estar e cooperação entre os participantes. A atuação exemplar da Equipe Educação 1 inspira outros servidores e reafirma o potencial transformador do trabalho em equipe e da prática esportiva no ambiente público. Dessa forma, esta justa homenagem busca reconhecer o esforço, a superação e o comprometimento de todos os membros da equipe, que levaram o nome de Itapevi com orgulho e conquistaram o respeito e a admiração de seus colegas e da comunidade. Parabenizo cada atleta, bem como os organizadores e apoiadores, por contribuírem para o fortalecimento do espírito esportivo e para o incentivo à valorização dos servidores municipais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Moção Nº 472/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18926/2025 - 31/10/2025 10:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D192-9750-0070-CZJY





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D19297S00070CZJV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D192-97S0-0070-CZJV

